

Reforma Tributária

PEC 110/2019

Aspectos Relevantes para o Agronegócio



CNA
SENAR
INSTITUTO

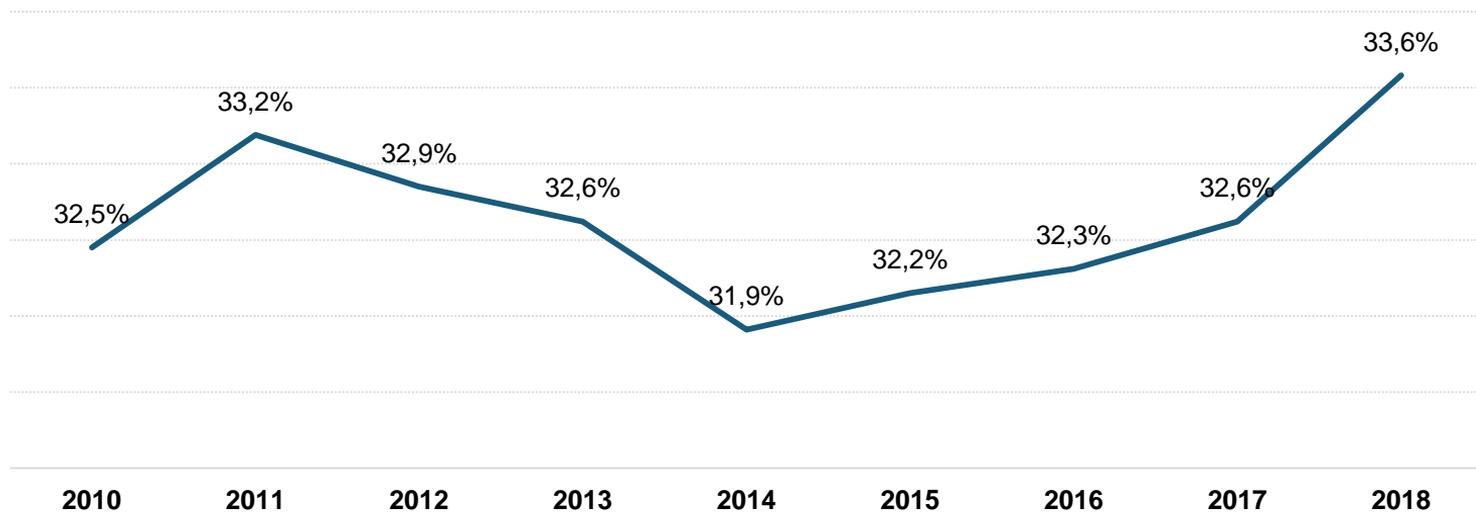


Discussão sobre Reforma Tributária Sistema CNA



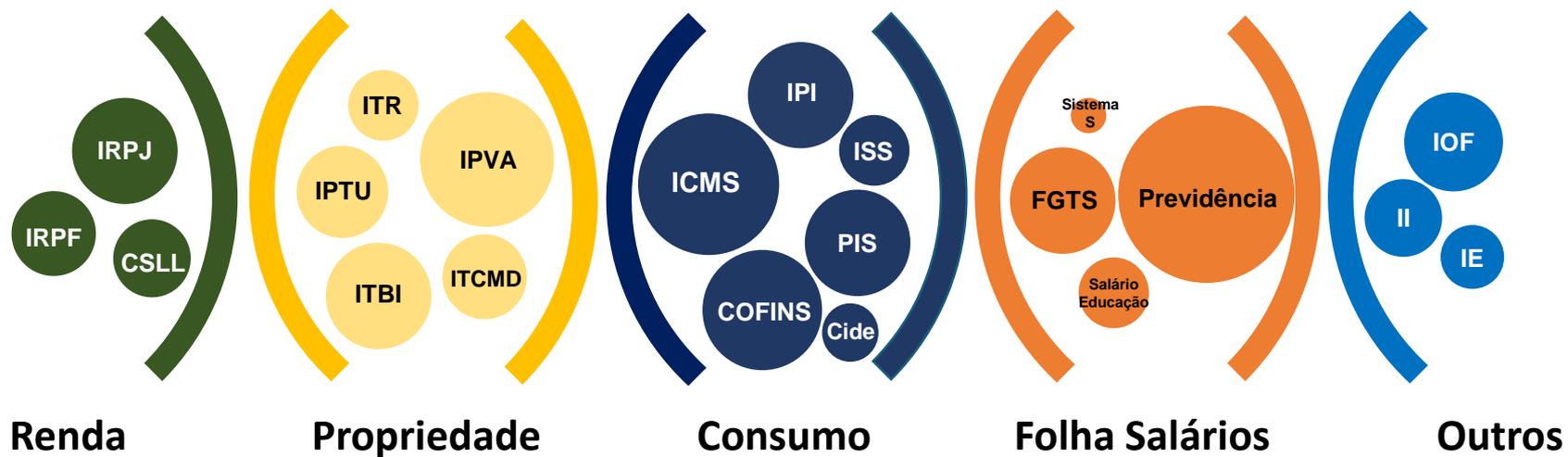
Carga Tributária Brasileira

Governo Geral (% do PIB)

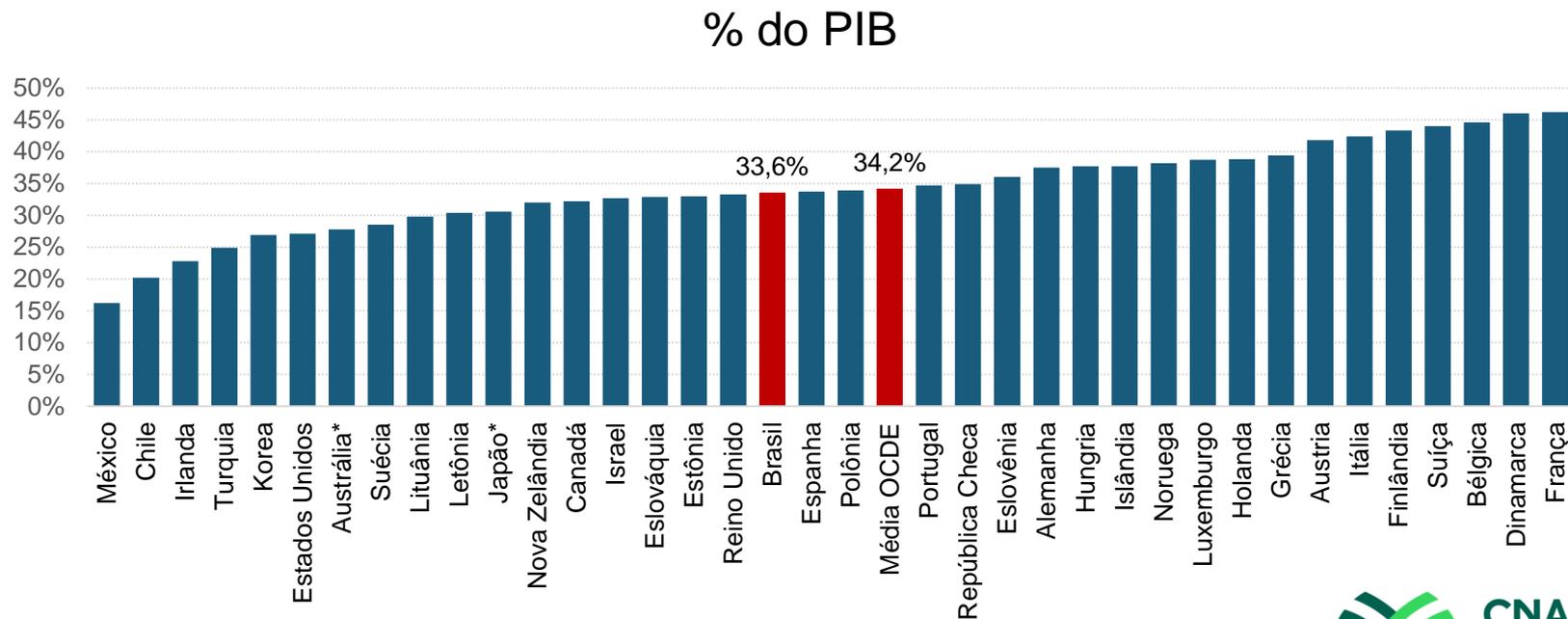




Carga Tributária Brasileira - bases de incidências

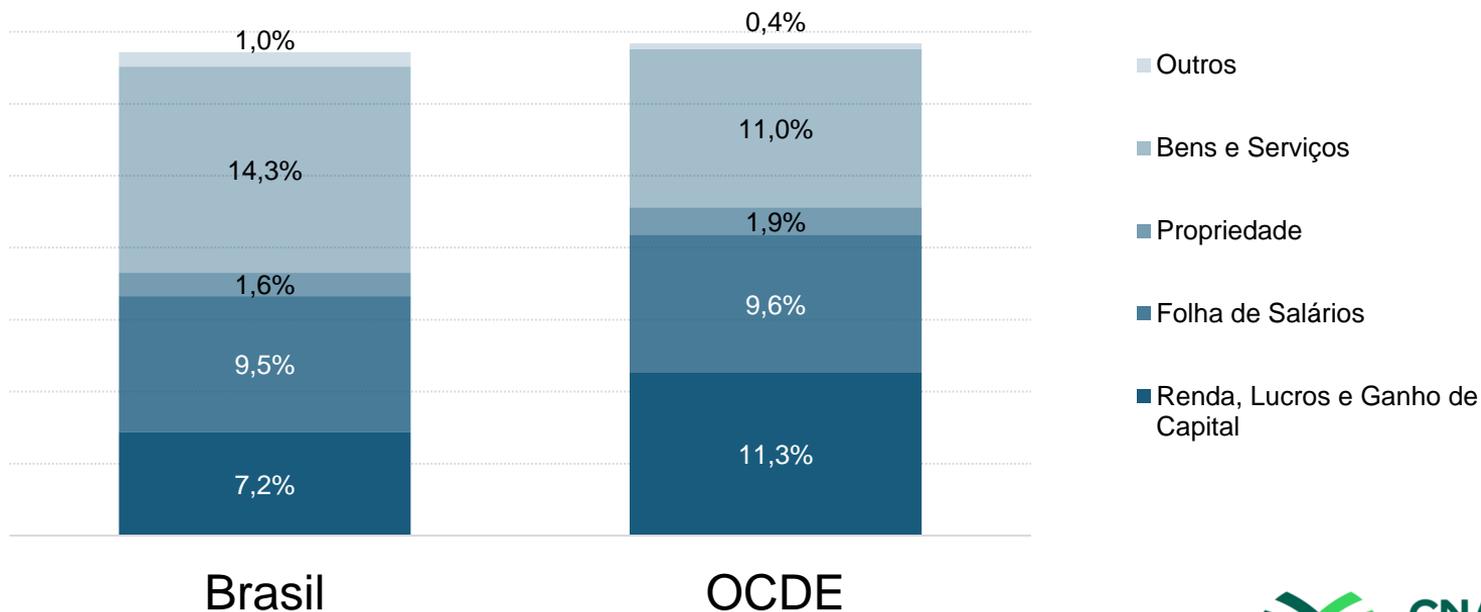


Carga Tributária – Comparação Internacional



Carga Tributária – Comparação Internacional

Perfil de Tributação % do PIB 2018 e 2017





Diagnóstico dos Problemas (Agronegócio)

1) Custo de administração dos tributos

2) Acúmulo de créditos

3) Alocação ineficiente de recursos

4) Enquadramento e classificações

5) Excessiva litigiosidade

6) Oneração do crédito

7) Guerra fiscal

8) Inadequação do ITR (extrafiscal)



Diretrizes para uma reforma tributária justa

1) Carga Tributária do Setor não pode ser elevada

2) Criação de um IVA + Seletivo

3) Alíquota padrão para alimentos e medicamentos (máximo de 4%)

4) Simplificação tributária

5) Adequações ao ITR

6) Mecanismos de devolução de crédito



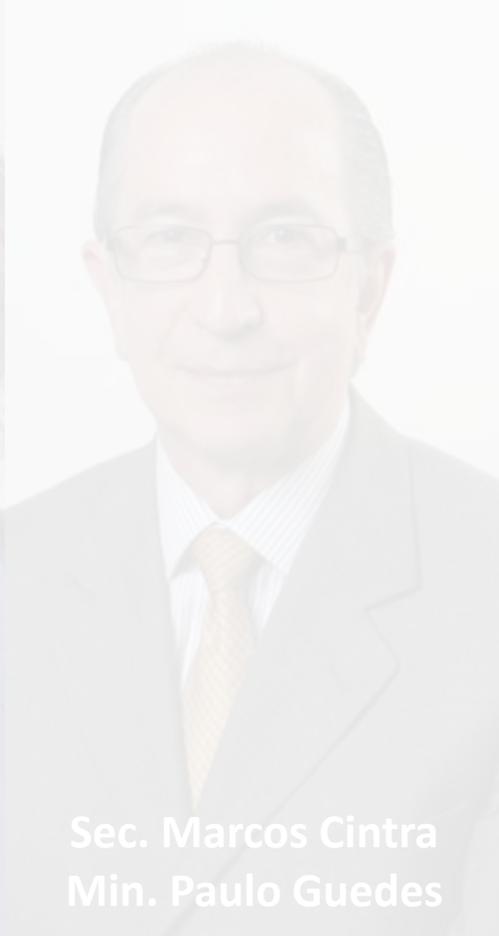
Dep. Baleia Rossi



Sen. Davi Alcolumbre
Luiz Carlos Hauly



Dep. Luciano Bivar
Inst. Brasil 200



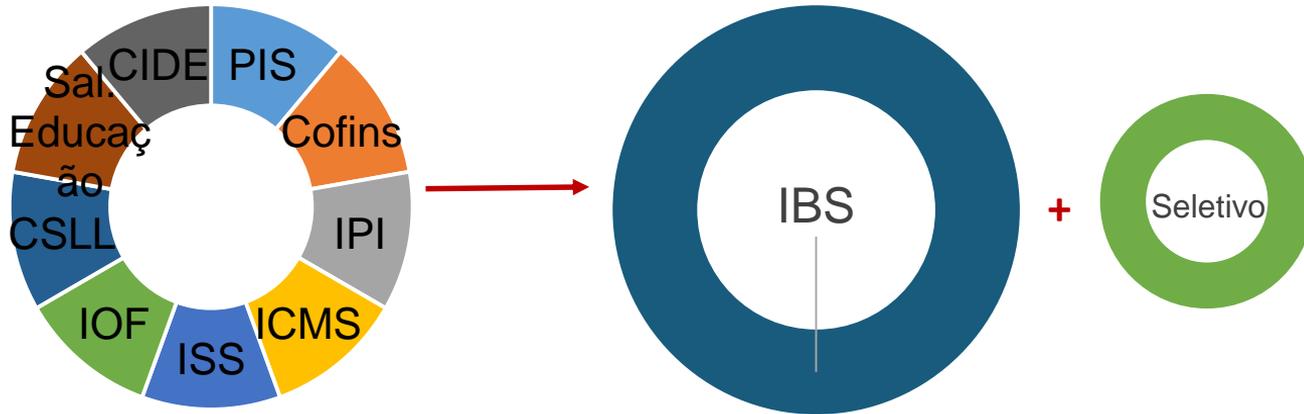
Sec. Marcos Cintra
Min. Paulo Guedes

Propostas em Debate



Principais mudanças

Institui o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) em substituição a 9 tributos





Principais mudanças

- Receitas do IPVA e ITCMD (hoje estaduais) serão municipalizadas;
- Garante a fiscalização por cada ente, não gera conflito de fiscalização;
- Cria um Comitê Gestor (Tipo CGSN) que será gerenciado pelos Estados;
- Cria fundo de equalização de receitas para assegurar repasses a estados e municípios mais pobres;
- Alíquotas padronizadas nacionalmente para alguns produtos (4% - Alimentos e Remédios);
- Transporte urbano, saneamento básico e educação terão alíquotas reduzidas;
- FBKF alíquotas zeradas ou devolução de 100% dos créditos acumulados;
- CSLL será incorporado ao IRPJ;



Principais mudanças

- Implementação do modelo eletrônico (período de teste) será de 1 ano;
- Redistribuição de receitas durará 15 anos;
- ITCMD – Competência será destinada para a União, arrecadação aos Municípios;
- IPVA – Competência será destinada para a União, arrecadação aos Municípios; Inclusão de aeronaves e embarcações;
- Insumos agropecuários não sofrerão incidência do IBS;
- Alíquota pode atingir 28% (ou mais) de acordo com FGV;



Considerações

- Para alguns produtos, o Imposto Seletivo tende a não permitir créditos (monofasia), nestes casos, poderá reduzir o crédito acumulado (energia elétrica e combustíveis);
- Leis Complementares necessárias após a PEC podem distorcer o escopo inicial; Importante apresentação de minuta das LC's o quanto antes;
- Conflito de interesses com as mudanças no IPVA e ITCMD (arrecadação *versus* destinação), cria-se um limbo institucional;
- Estados e Municípios ficam sem espaço de manobra para aumentar ou reduzir a sua tributação. (deve dificultar a tramitação no Congresso Nacional)



CNABRASIL.ORG.BR

Renato Conchon
Coordenador do Núcleo Econômico da CNA
renato.conchon@cna.org.br
(61) 2109-4893



facebook.com/SistemaCNA



twitter.com/SistemaCNA



instagram.com/SistemaCNA



flickr.com/canaldoprodutor



youtube.com/agrofortebrasilforte